

**91ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CEDH-SC
ATA 91/2024**

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS

Data: 24/07/2025	Plataforma On-line google pelo link: meet.google.com/xnk-nkfh-tac Gravação: https://youtube.com/live/jO6XlQuTc-0?feature=share	Horário: 14 horas
---------------------	--	----------------------

PARTICIPANTES CONSELHEIROS

Marcos Leandro Espindula	Titular	Governamental	SED - Secretaria de Estado da Educação	J
Valdicéia Zulma Luciano Klausen	Suplente	Governamental	SED - Secretaria de Estado da Educação	P
Ludmila Castro Malta	Titular	Governamental	SES - Secretaria de Estado da Saúde	P
Iara Regina Ávila Portela	Suplente	Governamental	SES - Secretaria de Estado da Saúde	A
Felipe dos Passos	Titular	Governamental	SEF - Secretaria de Estado da Fazenda	P
Ana Carolina Moreira de Oliveira	Suplente	Governamental	SEF - Secretaria de Estado da Fazenda	A
Sílvia Cantarino Rocha dos Santos	Titular	Governamental	SEJURI - Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social	P
Bruna Roberta Wessner Longen	Suplente	Governamental	SEJURI - Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social	A
Guilherme Fernando dos Santos Papini	Titular	Governamental	SICOS - Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço	P
Leonardo Sebold Branco	Suplente	Governamental	SICOS - Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço	A
Leonardo Marcondes Machado	Titular	Governamental	SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública	P
Juliana Lima Medeiros	Suplente	Governamental	SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública	F
Mayara dos Santos Modolon	Titular	Governamental	SCC - Secretaria de Estado da Casa Civil	F
Mirella Ilta Machado da Silva	Suplente	Governamental	SCC - Secretaria de Estado da Casa Civil	F
Fabiana de Souza	Titular	Governamental	SAS - Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e	P

			Família	
Katia Freitas da Silva	Suplen te	Govername ntal	SAS - Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	A
Vanessa Regina Ostrowski	Titular	Govername ntal	IMA - Instituto do Meio Ambiente	P
Marco Aurélio Maia Liberato	Suplen te	Govername ntal	IMA - Instituto do Meio Ambiente	A
Maria Del Carmen Cortizo	Titular	Sociedade Civil	IMDH- Instituto Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina	J
Maria Lúcia Lemos Haygert	Suplen te	Sociedade Civil	IMDH- Instituto Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina	F
Erli Aparecida Camargo	Titular	Sociedade Civil	FINER - Fundação Instituto Nereu Ramos	P
Vera Lúcia Vargas	Suplen te	Sociedade Civil	FINER - Fundação Instituto Nereu Ramos	P
Nasser Haidar Barbosa	Titular	Sociedade Civil	CDH Maria da Graça Braz	F
Valdete Daufemback	Suplen te	Sociedade Civil	CDH Maria da Graça Braz	F
Rogério Manoel Correa	Titular	Sociedade Civil	CUT-SC - Central Única dos Trabalhadores	P
Lucilene Binsfeld	Suplen te	Sociedade Civil	CUT-SC - Central Única dos Trabalhadores	P
Cláudia Semensato Andrieux	Titular	Sociedade Civil	Instituto Arco-Íris	P
Nalá Ayalén Sánchez Caravaca	Suplen te	Sociedade Civil	Instituto Arco-Íris	P
Ivone Maria Perassa	Titular	Sociedade Civil	Associação Pastoral do Povo da Rua	P
Jaqueline Laura da Silva Manchein	Suplen te	Sociedade Civil	Associação Pastoral do Povo da Rua	A
Celina Duarte Rinaldi	Titular	Sociedade Civil	IGENTES - Instituto Gentes de Direitos	P
Marlete Conceição Pinto de Oliveira	Suplen te	Sociedade Civil	IGENTES - Instituto Gentes de Direitos	A
Diego Lopes Costa	Titular	Sociedade Civil	CDHI - Centro dos Direitos Humanos de Itajaí	P
Matheus Henrique Guimarães Santos	Suplen te	Sociedade Civil	CDHI - Centro dos Direitos Humanos de Itajaí	A
Yara Maria Moreira Hornke	Titular	Sociedade Civil	CRP12 - Conselho Regional de Psicologia 12ª região	P
Gabriela Rabello	Suplen te	Sociedade Civil	CRP12 - Conselho Regional de Psicologia 12ª região	P
Rosemeri Miranda Prado	Titular	Sociedade Civil	FECESC - Federação dos Trabalhadores no comércio no	F

			estado de Santa Catarina	
Neudi Antonio Giachini	Suplen te	Sociedade Civil	FECESC - Federação dos Trabalhadores no comércio no estado de Santa Catarina	F

PARTICIPANTES CONVIDADOS

Josciane Locatelli de Souza	membro da Comissão de Violências
Ingrid Sateré Mawé	Articulação das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade
Sandra kaingang	Cepin/sc
Angela Cristina Pelicioli	Instituto Movimento Humaniza Santa Catarina
Fabiola Fatima da Costa	SED
Vanessa Bianchi	Cáritas Brasileira Regional SC
Daniel Santos	Movimento População em Situação de Rua
Maristela Cizeski	Instituto Arns
Luzia Cabreira	IGENTES

Ordem do Dia:

1. Abertura;
2. Espaço de Formação - Apresentação do Relatório da Gestão
3. Levantamento de quórum;
4. Leitura e aprovação da ordem do dia;
5. Justificativas de ausências;
6. Aprovação da Ata 90°;
7. Devolutiva das ações da plenária anterior;
8. 3ª Etapa da Conferência Estadual de Direitos Humanos;
9. Processo Eleitoral das OSCs;

Momento das Comissões:

10. Comissão LGBTI +: 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais LGBT de Santa Catarina
11. Comissão Permanente de Legislação e Normas (resolução para regulamentação das comissões);
12. Comissão de Soluções Fundiárias (relatório das ações judiciais de reintegração de posse em Joinville);
13. Comissão de Monitoramento de Violações de Direitos Humanos (sugestão para próxima Gestão de realizar reunião com diversas secretarias e representações sobre a situação do Hospital de Custódia);
14. Comissão Permanente de Políticas Públicas e Formação;
15. Comissão Especial de Garantias da População em Situação de Rua;
16. Comissão de Comunicação;
Informes Gerais/Agenda Livre..

1. Abertura;	A 91ª Reunião Plenária do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), a última do mandato 2024-2025, foi presidida por Erli. A presidenta destacou que a sessão está sendo gravada e que as anotações são feitas digitalmente. Solicitou aos conselheiros e conselheiras que registrassem suas presenças no chat, e a plenária também contou com a participação dos novos/as conselheiros/as e convidados/as. Duas modificações na ordem do dia foram propostas e aprovadas: 1º a apresentação conjunta das comissões de Normas e Legislação e de Violação de Direitos, feita pelo conselheiro Felipe dos Passos, e um informe sobre a Conferência LGBT. 2º o senhor Alexandre Bogas, da Acontece Arte Política LGBT, relatou a obstrução do governo estadual em relação a publicação da Resolução do CEDH sobre a Conferência LGBT. O senhor Daniel Santos solicitou a inclusão de uma pauta sobre violência e internações involuntárias em Jaraguá do Sul, que a presidenta Erli concordou em abordar durante a discussão sobre a comissão da população em situação de rua e comunidades terapêuticas. Erli Camargo reforçou que os temas relacionados seriam tratados em conjunto.
11.Comissão Permanente de Legislação e Normas	O conselheiro Felipe agradeceu a alteração na pauta e apresentou a minuta de uma resolução para regulamentar a tramitação de processos de apuração de violação de direitos humanos no CEDH. Explicou que a resolução visa padronizar o trâmite de denúncias, que antes não tinham um fluxo definido. Detalhou que a resolução foca em denúncias relacionadas aos sistemas socioeducativo, prisional, internação psiquiátrica, instituições de longa permanência e sistema de acolhimento institucional para maior assertividade e descreveu as seis etapas do processo: saneamento, análise, levantamento de informações, apuração da violação, deliberação em plenária e encerramento. Apresentou um anexo da resolução que detalha o fluxo do processo, desde o recebimento da denúncia até o seu arquivamento. A primeira etapa, o saneamento, será de responsabilidade da secretaria executiva, que realizará a abertura e manutenção do processo eletrônico no SGPE, sistema do governo. A análise de admissibilidade, realizada pela Secretaria Executiva, verificará a presença de elementos de materialidade da conduta, indicação do direito humano violado e a não tramitação prévia do objeto da denúncia no judiciário, defensoria e/ou Ministério Público, a fim de evitar retrabalho e conflitos. Propôs a inclusão da "repercussão geral" como requisito de admissibilidade para as denúncias, o que significa que a denúncia deve ultrapassar interesses subjetivos e ter relevância para a coletividade. Jociane Locatelli De Souza, membro convidada da comissão,

expressou sua discordância, argumentando que a exigência de repercussão geral restringe a função do conselho, que deveria acolher denúncias individuais de violação de direitos humanos. A conselheira Ivone Maria Perassa exemplificou com um caso de agressão individual que, apesar de pessoal, reflete uma prática comum de violência contra pessoas em situação de rua, ressaltando a dificuldade de separar o individual do coletivo.

Felipe esclareceu que a repercussão geral não impede denúncias individuais, mas sim aquelas sem relevância para a coletividade, embora reconheça o caráter restritivo da proposta. Daniel Santos corroborou a preocupação com a exclusão de denúncias individuais que, muitas vezes, representam problemas coletivos, como no acesso a políticas públicas e benefícios.

A secretária do CEDH Mônica ponderou que, embora as questões individuais sejam pertinentes, o papel principal do conselho é o coletivo, e a aceitação de casos individuais aumentaria a demanda, exigindo maior envolvimento e comprometimento dos/as conselheiros/as. Erli Camargo reforçou que o conselho não deve ser uma "terceira ou quarta instância", mas sim um órgão de apoio, auxílio e recomendação.

A votação foi aberta aos/às conselheiros/as com mandato vigente para decidir sobre a exigência de repercussão geral para a admissão de denúncias. **A votação resultou em 8 votos a favor da retirada da exigência e 3 votos contra. Dessa forma, o inciso que previa a repercussão geral foi removido da resolução.**

O conselheiro Felipe explicou que a votação anterior resultou na remoção do inciso 4 e do parágrafo 2º da resolução, que tratavam da repercussão geral e a explicavam, respectivamente. Foi discutido sobre o Inciso 3 da Admissibilidade, a conselheira Celina Rinaldi sugeriu a remoção do inciso 3 da admissibilidade, que limitava a atuação do Conselho quando um assunto estivesse sob análise judicial, tutela da Defensoria Pública ou Ministério Público, argumentando que o Conselho tem um papel mais político e pode se manifestar independentemente de outras instâncias. Felipe confirmou a proposta de remoção do inciso três e abriu para deliberação. **A votação resultou em oito votos a favor da remoção e quatro contra, aprovando a alteração.**

Sobre o processo de admissibilidade de denúncias, Felipe detalhou o processo de admissibilidade de denúncias, explicando que a Secretaria Executiva solicitará informações complementares ao denunciante caso algum requisito não seja cumprido. A mesa diretora terá a decisão final sobre o arquivamento ou prosseguimento do processo. Apresentou a segunda etapa do processo de apuração, o levantamento preliminar de informações, que visa oficializar pessoas físicas e jurídicas para que forneçam dados e documentos em 15 dias. Ele mencionou a inclusão de um modelo de ofício na Resolução para facilitar esse processo, destacando que muitas questões são resolvidas nessa fase preliminar.

Processo de Apuração da Violação Felipe Dos Passos descreveu

	a etapa de apuração, que começa após o levantamento preliminar e encaminha o processo à Comissão de Monitoramento de Violações de Direitos (CONVI). Os processos serão distribuídos de forma alternada e aleatória aos integrantes da comissão, aplicando-se as regras de suspeição e impedimento do Código de Processo Civil para garantir a imparcialidade. A conselheira Yara Hornke questionou sobre a urgência das denúncias, e Felipe explicou que as medidas cautelares, tratadas ao final da resolução, abordam essa preocupação. Detalhou que, após a apuração e o parecer da comissão, a decisão final é da plenária, que pode aprovar integralmente, com ressalvas ou rejeitar o parecer. Ele também explicou o processo de medidas cautelares para casos de urgência, que podem ser aplicadas pela mesa diretora em sessões extraordinárias para evitar danos irreversíveis ou risco ao processo. Yara Hornke expressou satisfação com a proposta para casos de urgência. A Presidenta Erli colocou a Resolução em votação, perguntando se os conselheiros aprovavam o texto, considerando as correções já discutidas. A resolução foi aprovada com 10 votos a favor. Erli Camargo agradeceu ao conselheiro Felipe dos Passos e aos demais conselheiros pela dedicação e empenho. Ainda com relação a esta Comissão, a presidenta Erli levantou a questão da ausência de um regimento interno aprovado para o conselho. O conselheiro Felipe explicou que uma minuta de uma nova lei para o Conselho Estadual de Direitos Humanos, que moderniza a lei vigente, foi elaborada e aprovada em plenário, mas está aguardando análise e trâmites internos na SAS. Enfatizou que um regimento interno efetivo só poderá ser criado após a aprovação dessa nova lei, pois a lei atual está defasada. O conselheiro mencionou que um ofício seria encaminhado à secretária solicitando atenção ao processo de tramitação da minuta da lei, e a Presidenta Erli indicou que a conselheira Fabiana poderia ajudar a fazer a ponte com a secretária. O conselheiro Felipe reiterou sua disponibilidade para reuniões presenciais ou à distância para discutir o assunto.
10.Comissão LGBTI +: 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais LGBT de Santa Catarina	O senhor Alexandre Bogas, da Acontece Arte Política LGBT, informou que o Governo Federal convocou a quarta Conferência Nacional LGBT em 2024, mas a Conferência Estadual não foi convocada pelo Governo do Estado, apesar da aprovação de uma resolução pelo CEDH, esta não publicada pela SAS, resultando na obstrução do trabalho do Conselho. A presidenta Erli ressaltou que a secretária da SAS se recusou a publicar a resolução aprovada pelo Conselho, caracterizando o ato como obstrução do trabalho do órgão deliberativo. A conselheira Ivone expressou vergonha da situação, defendendo que o Conselho não pode aceitar a obstrução e deve tomar uma atitude para manter sua validade. A conselheira Fabiana de Souza concordou que o conselho é

	soberano e suas deliberações devem ser encaminhadas. A conselheira Celina Rinaldi sugeriu que o ocorrido seja relatado ao Conselho Nacional de Direitos Humanos, ao Ministério dos Direitos Humanos, ao Ministério da Diversidade e à Ouvidoria do Estado. Sugeriu também a criação de um documento com os passos do CEDH e o cumprimento da publicação da Resolução sobre o tema LGBT+. A conselheira Yara Hornke concordou, enfatizando a importância de não "deixar morrer na praia" a resolução não publicada, para que o conselho não perca sua autoridade. Alexandre Bogas Diretoria Executiva - Acontece LGBTI+ informou sobre uma reunião entre a Secretária Adeliana e a Comissão LGBT, na qual prometeu dar uma resposta sobre a convocação pelo governo. A conselheira Lucilene -Tudi expressou preocupação com o desvirtuamento das funções dos conselhos, ressaltando que a sociedade civil legítima essas estruturas de participação popular e que as decisões do conselho devem ser respeitadas. A conselheira Ivone Perassa corroborou, criticando a prática do governo de tomar decisões externas aos conselhos, o que fragiliza a sociedade civil. Erli afirmou que houve obstrução do encaminhamento do Conselho, independentemente da decisão governamental sobre a convocação. A conselheira Ivone Maria Perassa sugeriu que, além de contatar outras instâncias, uma manifestação por escrito seja enviada à secretária, enfatizando o papel do conselho. Votação para Encaminhamento de Relatório e Pedido de Providências: A presidenta Erli propôs que os/as conselheiros/as votassem sobre o encaminhamento de um relatório e pedido de providências às autoridades federais e estaduais, reconhecendo a obstrução da deliberação do conselho. A proposta foi aprovada com 11 votos a favor e uma abstenção da conselheira Fabiana, reafirmando o compromisso do Conselho em não permitir que tais desrespeitos se repitam. Erli agradeceu a participação e dedicação de todos e todas no processo.
12. Comissão de Soluções Fundiárias	A conselheira Celina Duarte Rinaldi relatou duas visitas técnicas a ocupações em Palhoça, onde negociações estão em andamento com a Comissão de Soluções Fundiárias do TJ Santa Catarina. A secretária do CEDH, Mônica complementou, lendo o relatório de Chyntia sobre as ações judiciais de reintegração de posse acompanhadas em Joinville, detalhando casos como o da área de risco com 20 famílias e o litígio provocado por uma imobiliária. Mencionou, segundo o documento, a intenção de promover um acordo sem a retirada das famílias em um dos casos, com nova audiência virtual e visita técnica agendadas para junho.
13. Comissão de Monitoramento de Violações de Direitos Humanos	A secretária do CEDH, Mônica informou sobre a resposta da Secretaria de Saúde a ofícios sobre violências intrahospitalares e sexuais, que agendou uma reunião para 29 de julho de 2025. Ela mencionou a sugestão de mudança de horário para às 16h e a

	necessidade de o Conselho decidir se aceitaria ou proporia outra data, considerando a transição de mandatos e a vacância que poderia ocorrer. A senhora Josciane Locatelli de Souza enfatizou a importância dessa interlocução e se ofereceu para participar da reunião, destacando que esses problemas afetam a sociedade catarinense. A presidenta Erli propôs manter a reunião do dia 29 às 16h com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, que foi solicitada pelo CEDH. Foi decidido pelos seguintes representantes: - Rogério Manoel Corrêa (conselheiro CEDH gestão 2023/2025); - Ivone Perassa (conselheira CEDH gestão 2023/2025 e gestão 2025/2027); - Josciane Locatelli de Souza (colaboradora do CEDH).
14. Comissão Especial de Garantias da População em Situação de Rua	A conselheira Ivone Maria Perassa informou sobre uma plenária e audiência pública, focadas na população em situação de rua. Durante esses eventos, foi redigida uma carta contendo propostas destinadas ao estado e aos municípios. Além disso, Ivone comunicou que, em 12 de agosto, a ministra de Direitos Humanos estará presente em Florianópolis para um evento. Na ocasião, lideranças da população de rua terão a oportunidade de ler e entregar a referida carta à ministra.
Informes Gerais/Agenda Livre.	A conselheira Yara Hornke divulgou um seminário sobre o tema da população em situação de rua que ocorreria naquele fim de semana em Itajaí. O Conselho Estadual de Direitos Humanos solicitou apoio para a ampla divulgação de um edital do GMF, que busca dados e relatos de tortura e maus-tratos contra adolescentes em centros socioeducativos para a terceira fase de um diagnóstico. A presidenta Erli informou sobre a homologação dos representantes do conselho na Conferência Nacional de Direitos Humanos em Brasília, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro, com resoluções já emitidas para atualização de dados e organização. Foi também anunciado que o Conselho de Direitos Humanos apoia a realização de conferências livres (resolução CEDH (04/2025) em nível estadual, que garantirá mais duas vagas de delegados, e que os novos conselheiros são convidados a participar. A presidenta sugeriu que o relatório completo do mandato, elaborado pela secretária Mônica, seja apresentado à nova mesa diretora na primeira plenária do novo grupo, para que eles tenham acesso às informações sobre o que foi feito e o que ficou pendente. Sugeriu que o relatório seja disponibilizado antecipadamente para leitura dos conselheiros que estão saindo e dos que estão entrando. A presidenta finalizou a reunião expressando imensa gratidão pelo trabalho conjunto de todos os conselheiros e colaboradores durante os dois anos do mandato, elogiando o zelo e a responsabilidade de cada um, e encorajou os novos conselheiros

	a darem continuidade ao trabalho. A conselheira Ivone agradeceu a liderança de Erli, descrevendo-a como um grande aprendizado, e Yara Hornke concordou, afirmando que cada momento foi enriquecedor.
OBSERVAÇÃO	Os(As) interessados(as) em obter informações completas da reunião podem entrar em contato com a Secretaria do CEDH-SC para acessar a gravação ou assistir ao vídeo na página do Conselho no YouTube: https://youtube.com/live/jO6XlQuTc-0?feature=share A reunião foi encerrada por volta das 16 horas e 30 minutos e a Ata foi lavrada pela secretária, Mônica Lipski, e assinada por ela e pela presidenta Erli.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V6RQ71Y3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERLI APARECIDA CAMARGO (CPF: 516.XXX.329-XX) em 15/09/2025 às 22:18:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2023 - 14:38:23 e válido até 28/07/2123 - 14:38:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MTfhMDAwMDE0OTBfMTQ5MF8yMDIxX1Y2UIE3MVkz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001490/2021** e o código **V6RQ71Y3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.